



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**PORTARIA n. 002/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

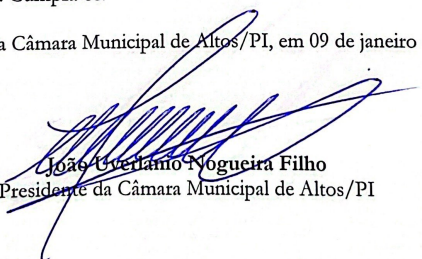
**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **MARCELO JOSÉ SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do CPF n. 039.475.583-92, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Contábil I, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 09 de janeiro de 2023.

  
João Evangelino Nogueira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**PORTARIA n. 003/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

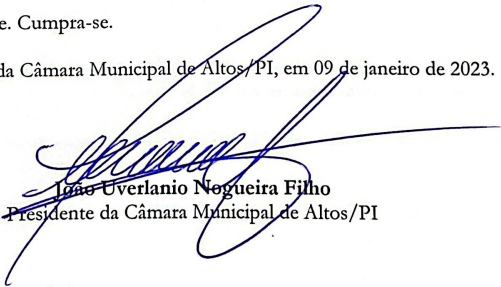
**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **CARLIANE PEREIRA MARQUES**, portadora do CPF n. 009.196.773-20, RG 608696304, SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 09 de janeiro de 2023.

  
João Overlano Negueira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 004/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, bem como designa o Pregoeiro Oficial, para a realização e acompanhamento dos procedimentos licitatórios e demais procedimentos de contratação da Câmara Municipal de Altos/PI, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Altos/PI, com a constituição elencada a seguir:

- Marcelo José Santos Rodrigues de Carvalho, portador do CPF n. 039.475.583-92 - **Presidente**
- Carliane Pereira Marques, portadora do CPF n. 009.196.773-20 – **Membro**
- Rosimar Ferreira de Melo, portadora do CPF n. 305.781.163-91 – **Membro**

**Parágrafo único:** A CPL atuará nos procedimentos licitatórios e de contratação da Câmara Municipal de Altos/PI.

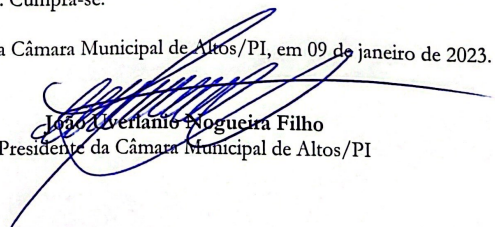
**Art. 2º** Fica designado o Sr. **Marcelo José Santos Rodrigues de Carvalho**, portador do CPF n. 039.475.583-92, para atuar como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Altos/PI.

**Art. 3º** O exercício das funções como Membro da CPL será considerado serviço de relevância pública, portanto, sem qualquer remuneração.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 09 de janeiro de 2023.

  
João Veriano Nogueira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**PORTARIA n. 003/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

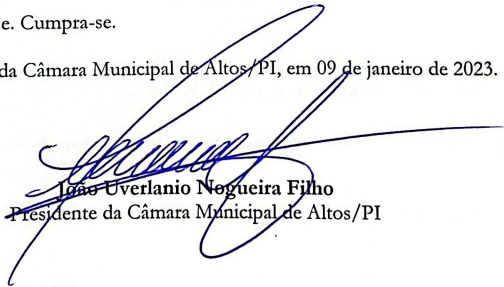
**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **CARLIANE PEREIRA MARQUES**, portadora do CPF n. 009.196.773-20, RG 608696304, SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 09 de janeiro de 2023.

  
João Overlano Negueira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**PORTARIA n. 005/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e **CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/2023 do Gabinete do Prefeito de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **THIAGO ARCANJO DA SILVA**, portadora do CPF n. 952.547.143-87, RG 2133169, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Controle Interno, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 09 de janeiro de 2023.



**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**PORTARIA n. 004/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI**

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, bem como designa o Pregoeiro Oficial, para a realização e acompanhamento dos procedimentos licitatórios e demais procedimentos de contratação da Câmara Municipal de Altos/PI, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Altos/PI, com a constituição elencada a seguir:

- Marcelo José Santos Rodrigues de Carvalho, portador do CPF n. 039.475.583-92 - **Presidente**
- Carliane Pereira Marques, portadora do CPF n. 009.196.773-20 – **Membro**
- Rosimar Ferreira de Melo, portadora do CPF n. 305.781.163-91 – **Membro**

**Parágrafo único:** A CPL atuará nos procedimentos licitatórios e de contratação da Câmara Municipal de Altos/PI.

**Art. 2º** Fica designado o Sr. **Marcelo José Santos Rodrigues de Carvalho**, portador do CPF n. 039.475.583-92, para atuar como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Altos/PI.

**Art. 3º** O exercício das funções como Membro da CPL será considerado serviço de relevância pública, portanto, sem qualquer remuneração.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 09 de janeiro de 2023.

  
**João Veriano Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 017/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO BIDA**, portadora do CPF n. 323.552.383-91, RG 825.570, SSP/PI, para exercer o cargo em, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLLUTI Multipla V5, ou=26182271000107,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJA1, cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 10:02:02 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 018/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **ANTONIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA**, portadora do CPF n. 025.032.010-08, RG 0864366, SSP/PI, para exercer o cargo em, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS  
CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 10:02:41 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 019/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **WELSON COSTA FERREIRA**, portadora do CPF n.043.098.823-07, RG 3188555, SSP/PI, para exercer o cargo em Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 09:51:54 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 025/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **CÍCERO EVANGELISTA PINHEIRO DA SILVA** portadora do CPF n. 030.500.903-67, RG 2.746.013 SSP/PI, para exercer o cargo o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5 da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 09:13:29 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 027 /2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **LAIANE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF n. 022.623.833-40, RG 2.399.992, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 09:15:38 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 026/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **ERICA ISLANDIA DE SOUSA TEXEIRA** portadora do CPF n. 059.074.803-35 , RG 3.073..939, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5 , da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 09:14:25 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 007/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA DIAS**, portadora do CPF n. 704.390.443-91, RG 1324515, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 23 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.01.23 11:09:02 -03'00'

**João Uverlanio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 008/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO**, portadora do CPF n. 041.183..503-35 RG 2.848.163, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Serviços Gerais, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 24 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.01.24 09:57:30 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 009/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º - EXONERAR, CARLIANE PEREIRA MARQUES**, portadora do CPF n. 009.196.773-20, RG 608696304, SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 27 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, ln=Altos, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.01.27 11:15:08 -03'00'

**João Uverlano Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 010/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **SUELLEN SILVA PIRES**, portadora do CPF n. 061.720.233-81, RG 3.572.683, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 30 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PJA1, cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.01.30 11:27:39 -03'00'

**João Uverlanio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 006/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA THAÍSE DIAS CARDOSO**, portadora do CPF n. 054.103.403-11, RG 2.766.659, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 23 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26182271000107,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.01.23 11:07:59 -03'00'

**João Uverlanio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 011/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **WALDINAR PEREIRA COSTA**, portadora do CPF n. 411.689.683-72, RG 940.119, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Segurança, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 31 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, ln=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20183271000107, ou=Videconferencia, ou=Certificado PJ A.1,  
cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.01.31 09:42:46 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 012/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA**, portadora do CPF n. 305.781.163-91, Matrícula nº 15-1, para exercer o cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **FISCAL DE CONTRATO**, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - A presente Portaria tem efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 31 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
P3(A), ou=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.01.31 14:53:04 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 035/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **MARYNALDA MARQUES DE SOUSA**, portadora do CPF n. 951.180.983-00, RG 1.866.723, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativa** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 09 de fevereiro de 2023.

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 013/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **MARILUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF n. 066.992.733-37, RG 3.396.220, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 09:35:06 -03'00'

*João Uverlânio Nogueira Filho*

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 015/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **ANTONIO GILSON ALVES JUNIOR**, portadora do CPF n. 055.345.093-09, RG 3.361.706

SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 09:36:43 -03'00'

*João Uverlânio Nogueira Filho*

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 021/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **ANTONIO CEZAR ARAUJO DE SOUSA**, portadora do CPF n. 1307227, RG 1.969.341, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Segurança, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 09:54:09 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 014/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **LUIZ CARLOS ARAUJO SOUZA**, portadora do CPF n. 310.984.282-34, RG 3300175, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 09:36:01 -03'00'

*João Uverlânio Nogueira Filho*  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 028/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **ANA GESSICA PINHEIRO DOS SANTOS SOUSA**, portadora do CPF n. 060.050.543-09, RG 3.503.941, SSP/PI, para exercer o cargo o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.07 10:26:41 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 036/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **ANTONIO ARISTIDES SOARES DE PINHO**, portadora do CPF n. 027.961.103-03, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Segurança, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativa** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 10 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.10 11:17:46 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 037/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **RAQUEL ALVES PEREIRA**, portadora do CPF n. 849.325.463-00, RG nº 1.485.282, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Almoarifado, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeito retroativa** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 10 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.10 11:22:53 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 038/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **JULIANNE MARIA MACEDO DE CARVALHO**, portadora do CPF n.045.670.083-83 Rg2.761188 SSP/PI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com efeito retroativo para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 09 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.10 09:34:16 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 039/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **MICHAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, portador do CPF n.074.824.473-50, RG 3.818.979 SSP/PI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Publicidade, símbolo CC-5

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com efeito **retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 10 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.10 12:00:48 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 041/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear **BRENDA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do CPF n.055.783.313-27, RG372.544, SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de de Compras de Materiais Simbolo CC-5

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com efeito **retroativo** para o dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 10 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS  
CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.10 12:52:44 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 043/2023 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º** - Nomear, **MAISA DE JESUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.710.799.201-53, RG 1.773541 SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de setor de Patrimônio Simbolo CC-4

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 10 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS  
CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALTOS  
CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.10 13:04:21 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Portaria nº 044, de 23 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre o cancelamento da 1ª sessão ordinária, da 3ª sessão legislativa, do dia 24 de fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Altos, Piauí, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, **JOÃO UVERLÂNIO NOGUEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as obras de reforma da Câmara Municipal que impossibilitam a realização da sessão ordinária no recinto do Plenário na data de 24 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 1º, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e em virtude de ausência de local para realização da sessão, nos termos do art. 1º, §3º, também do Regimento Interno;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a 1ª sessão ordinária, da 3ª sessão legislativa, do dia 24 de fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Altos, Piauí.

**Art. 2º** Fica mantido o expediente interno da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altos-PI, 23 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA  
MUNICIPAL:63330542000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Altos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26182271000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJA1,  
cn=MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142  
Dados: 2023.02.23 12:55:14 -03'00'

**João Uverlânio Nogueira Filho**

Presidente